



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.330/17 de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, o qual dispõe sobre a instalação de caixas postais comunitárias no município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade do projeto, visto que, foram encontrados vícios que repercutem no projeto de Lei em apreço. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formalmente inválido, pois carrega consigo inconstitucionalidade em seus termos.

A título de sugestão, que o Vereador autor apresente requerimento, com fulcro no art. 123, inciso IV, do Regimento Interno, para que o Poder Executivo apure a viabilidade de uma interlocução com os Correios para a implantação das referidas Caixas Postais Comunitárias.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer desfavorável ao Projeto de Lei em espedeque.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis